

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR, neste ato representado por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 034/2018, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 175.611,04 (Cento e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Onze Reais e Quatro Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	4000	CP	BROMAZEPAM 3MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 640,00
2	120	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG 20 ML	TEUO	R\$ 2,84	R\$ 340,80
3	2000	CP	CLONAZEPAN 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
4	6	CX	CLORPROMAZINA 25 MG 5 ML 50 AMP	HYPOFARMA	R\$ 78,75	R\$ 472,50
5	40	CX	DIAZEPAM 10 MG 2 ML 50 AMP.	TEUTO	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00
6	5000	CP	DIAZEPAM 5 MG 1 CPR	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 450,00
7	200	FR	FENOBARBITAL 20 ML 40 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
8	300	AMP	FENOBARBITAL 200 MG 1 AMP	CRISTALIA	R\$ 1,73	R\$ 519,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de 100 Anos

9	15	CX	MORFINA 1 MG 2 ML 50 AMP	CRISTALIA	R\$ 3,13	R\$ 46,95
10	500	AMP	PETIDINA 100 MG 2 ML 1 AMP	CRISTALIA	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
11	10	CX	TRAMADOL 100 MLG 2 ML C/50 AMP GENER	TEUTO	R\$ 28,88	R\$ 288,80
TOTAL LOTE 01						R\$ 6.266,05
LOTE 02						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	200	AMP	ACIDO TRAMEXANICO 250 MG 5ML	HIPOLABOR	R\$ 4,89	R\$ 978,00
2	1500	AMP	AMINOFILINA 10ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
3	500	AMP	AMIODARONA 150MG 3ML 1AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 930,00
4	400	F/A	AMPICILINA 1 GR 1 F/A	TEUTO	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
5	1500	AMP	ASCORBICO ACIDO 1000 MG/ML 5 ML 1 AMP INJ	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 795,00
6	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG 1 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 140,00
7	1000	AMP	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
8	2000	AMP	BULT.DE ESCOLPOLAMINA	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
9	3000	AMP	BULT.DE ESCOLPOLAMINA 20 MG +DIP. 5ML	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
10	200	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,37	R\$ 274,00
11	1000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,33	R\$ 330,00
12	1500	AMP	METOCLOPRAMIDA 2 ML 1 AMP	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 315,00
13	1000	AMP	OCITOXINA 5 UI 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
14	300	AMP	OMEPRAZOL 40 MG 1 F/A C/DIL	BLAU	R\$ 1,11	R\$ 333,00
15	1000	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 17.525,00
LOTE 03						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1000	UNID	SOL FISIOLÓGICA SISTEMA FECH 1000 ML	HALEX	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
2	2000	UNID	SOL FISIOLÓGICA SISTEMA FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
3	2000	UNID	SOL GLICOSE SIST FECH 250 ML	HALEX	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
4	2000	UNID	SOL GLICOSE SIST FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
5	1000	UNID	SOL RINGER LACT SIST FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
6	2000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 100 ML	HALEX	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
7	3000	UNID	SORO FISIOLÓGICO SIST FECH 250 ML	HALEX	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
8	1000	UNID	SORO FISIOLÓGICO SIST. ABERTO 250 ML	HALEX	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	300	UNID	SORO REIDRATANTE ORAL PÓ ENV.	PRATI	R\$ 0,60	R\$ 180,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 32.800,00
LOTE 04						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	8000	CP	AAS INF 100MG 1 CPR	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 160,00
2	1000	CP	AMIODARONA 200MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 300,00
3	1000	FR	AMOXILINA 250 MG 60 ML	PRATI	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
4	10000	CAP	AMOXILINA 500 MG 1 CAP	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
5	3000	CP	ANLODIPINO 5 MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 60,00
6	5000	CP	ATENOLOL 50 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
7	400	FR	AZITROMICINA 600 MG 15 ML S/DIL	PRATI	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



8	40	CX	COLECALCIFEROL D3 50.000 I 10 CAP.	HYPERMARCAS	R\$ 156,66	R\$ 6.266,40
9	40	CX	DEPAGLIFOZINA 10 MG 30 COMP.	ASTRAZENECA	R\$ 106,47	R\$ 4.258,80
10	1000	UNID	DEXAMETASONA 10 GR 1 UN S/CAR	PRATI	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
11	300	AMP	DIMENIDRATO+PIRIDOX - DL 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 366,00
12	30	CX	FORMOTEROL+BUDESUNIDA 12/400 MG 60 CAP.	NOVARTIS	R\$ 77,07	R\$ 2.312,10
13	3000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 60,00
14	500	FR	IPRATROPIO BROMETO 20ML 1 FR GTS	PRATI	R\$ 0,74	R\$ 370,00
15	1000	CP	METILDOPA 250 MG 1 CPR	BIOSINTETICA	R\$ 0,41	R\$ 410,00
16	600	TB	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR CRM	PRATI	R\$ 1,18	R\$ 708,00
17	5000	CP	NORFLOXACINA 400MG 1 CPR	MEDQUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
18	100	FR	OLEO MINERAL 100 ML	MARIOL	R\$ 2,26	R\$ 226,00
19	10000	CAP	OMEPRAZOL 20MG 1 CAP	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 600,00
20	500	FR	PARACETAMOL 200 MG 15 ML GTS	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 310,00
21	5000	CP	PARACETAMOL 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 200,00
22	1500	CP	RANITIDINA 150 MG 1 CPR	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 210,00
23	300	FR	SALBUTAMOL 100 ML XPE	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 300,00
24	500	FR	SIMETICONA 75 MG 10 ML 1 FR	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 500,00
25	2000	CP	SULFA + TRIMET 400 MG 80 MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 240,00
TOTAL LOTE 04						R\$ 28.573,30
LOTE 05						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	12000	CP	AMINOFILINA 100MG 1 CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 840,00
2	5000	CP	CIMETIDINA 200 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 850,00
3	2000	CP	DEXAMETASONA 0,5MG 1 CPR	ACHE	R\$ 0,29	R\$ 580,00
4	10000	CP	DIPIRONA SODICA 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
5	5000	CP	METFORMINA 850 MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 250,00
6	3000	CP	PROMETAZINA 25 MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 330,00
7	25	CX	RIVAROXABANA 10 MG 30 COMP	BAYER	R\$ 188,02	R\$ 4.700,50
8	25	CX	RIVAROXABANA 20 MG 28 COMP.	BAYER	R\$ 175,49	R\$ 4.387,25
9	3000	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG 1 CAP	LEGRAND	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
10	3000	BEM	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG 1 SAC	LEGRAND	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
11	10000	CP	SIMETICONA 40 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
12	500	TB	VITAMINA A+D+OXIDO DE ZINCO POMADA	SOBRAL	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 21.417,75
LOTE 06						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	60	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 270,00



2	100	REF	ALCOOL SPRAY 600 ML Preparação alcoólica e antisséptica para higienização das mãos sob forma líquida, incolor e sem fragrância, álcool na concentração 70%, contendo emolientes para reduzir o ressecamento das mãos, fórmula com Triclosan, apresentação em bolsa plástica descartável, com válvula para spray, descartável em toda substituição. Registro ANVISA/MS em conformidade com a legislação vigente. Junto com os sachês, deverá ser fornecido em regime de COMODATO os dispensers para a instalação dos sachês. Dispensers em material ABS na cor branca com válvula de acionamento com visor frontal transparente para indicação de consumo, fixação por meio de adesão, acionamento sob pressão manual, dispenser com chave personalizada e garantir a aerossolização do produto. Instalação e manutenção por conta do contratante.	PROLIM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	100	BEM.	CLOREXIDIXA DEGERMAN 1000 ML 2 %	RIOQUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	400	FR	IODOPOLIVIDONA 10 % TÓPICO	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
5	250	LT	ODOPOVIDINA DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
6	200	LT	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,15	R\$ 5.630,00
TOTAL LOTE 06						R\$ 24.800,00
LOTE 07						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	500	FR	ACEBROFILINA 25 MG 120 ML PED	PRATI	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
2	500	FR	ACEBROFILINA 50 MG 120 ML ADULTO	PRATI	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
3	2000	FR	AMBROXOL 3 MG 100 ML INFAN	FARMACE	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
4	1500	FR	AMBROXOL 6 MLG 100 ML XAROP	FARMACE	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
5	500	F/A	CEFALOTINA 1 GR 1 F/A	ABL	R\$ 1,79	R\$ 895,00
6	500	FR	COMPLEXO B 100 ML XPE	BELFAR	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
7	200	FR	COMPLEXO B 30 ML GTS	BELFAR	R\$ 3,30	R\$ 660,00
8	500	FR	DEXAMETASONA 120 ML 1 FR S/CAR	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 605,00
9	1000	FR	DIPIRONA 10 ML GTS	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 630,00
10	20	CX	EMPAGLIFAZINA 10 MG 30 COMP	BOEHRINGER	R\$ 152,75	R\$ 3.055,00
11	20	CX	EMPAGLIFAZINA 25 MG 30 COMP.	BOEHRINGER	R\$ 152,86	R\$ 3.057,20
12	200	AMP	GLUCONATO CALCIO 10 ML 1 AMP 10%	HALEX	R\$ 2,14	R\$ 428,00
13	500	FR	VITAMINA A+D 10 ML GTS	SANVAL	R\$ 1,89	R\$ 945,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 21.000,20
LOTE 08						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	FR	BIMATROPOSTA 0,01 % 5 ML	NOVA QUIMICA	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2	1000	AMP	CETOPROFENO 100 MG 2 ML 1 AMP IM	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
3	50	CX	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 GR CX COM 7 COMP	NOVA QUIMICA	R\$ 15,04	R\$ 752,00
4	800	AMP	COMPLEXO B 2 ML 1 AMP INJ	HYPOFARMA	R\$ 0,63	R\$ 504,00
5	1500	AMP	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,53	R\$ 795,00
6	1000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 740,00
7	500	AMP	GENTAMICINA 80 MG 1 AMP	SANTISA	R\$ 0,77	R\$ 385,00
8	500	FR	LIDOCAINA S/ VASO 20 ML 1 FR 2%	HIPOLABOR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
9	1000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 210,00
10	500	AMP	PROMETAZINA 25 MG 2 ML 1 AMP	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 11.314,50
LOTE 09						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	BEM.	ASCORBICO ACIDO 20 ML	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 29,00
2	500	FR	BULT.DE ESCOLPOLAMINA +DIP. 20 ML GT	HIPOLABOR	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
3	1000	CP	CIPROFLOXACINO 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 190,00
4	600	AMP	CLORETO DE SODIO 10 ML 1 AMP 20%	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 138,00
5	600	F	DEXCLORFENIRAMINA 100 ML 1 FR	PRATI	R\$ 0,97	R\$ 582,00
6	10000	CP	DIGOXINA 0,25 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 400,00
7	50	FR	DIMENIDRATO + PIRIDOX 20 ML GTS	VITAPAN	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	1000	UNID	DRAMIM B6 INJ 1ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
9	10000	CP	ENALAPRIL 10 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 500,00
10	500	AMP	ETILEFRINA 10 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
11	600	AMP	FITOMENADIONA 1 ML C/50 AMP INJ.	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 678,00
12	10000	CP	FUROSEMIDA 40 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 200,00
13	50	BEM.	GENTAMICINA COLIRIO 5 ML 0,5%	ALLERGAN	R\$ 7,49	R\$ 374,50
14	20	CX	HEMITARATO DE RIVASTIGMINA 9MG/55M ² C30 AD	NOVARTIS	R\$ 176,65	R\$ 3.533,00
15	50	AMP	HEPARINA 0,25 ML 5000 UI 1 AMP SUBCT	CRISTALIA	R\$ 2,89	R\$ 144,50
16	500	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG 1 F/A	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,89	R\$ 445,00
17	1000	CP	IBUPROFENO 300 MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 120,00
18	10000	CP	IBUPROFENO 600 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
19	600	CP	ISOSSORBIDA MONONITRAT 20 MG 1 CPR	ZIDUS	R\$ 0,13	R\$ 78,00
20	300	TB	LIDOCAINA GEL 30 GR 2%	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 600,00
21	300	AMP	LINCOMICINA 600 MG 1 AMP	NEOQUIMICA	R\$ 2,26	R\$ 678,00
22	15000	CP	LOSARTANA 50 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 450,00
23	800	AMP	METILERGOMETRINA 2 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00
24	50	UNID	METRONIDAZOL GEL 100 MG 50 GR	PRATI	R\$ 1,38	R\$ 69,00
25	2000	CP	NIFEDIPINA 10MG CAP GEL	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
26	300	AMP	PENIC BENZATINA 600UI 1 F/A	TEUTO	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
27	600	AMP	POTASSIO CLORETO 10 ML 1 AMP 19,1%	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 132,00
28	500	FR	SIMETICONA 75 MG 10 ML 1 FR	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 500,00
29	100	FR	SULFA + TRIMET 100 ML 1 FR	SOBRAL	R\$ 1,85	R\$ 185,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



30	200	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	PRATI	R\$ 3,40	R\$ 680,00
31	48	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA 400 GR POTE	PRATI	R\$ 8,63	R\$ 414,24
32	3000	DRG	SULFATO FERROSO 1 DRG	VITAMEDIX	R\$ 0,05	R\$ 150,00
33	50	AMP	SULFATO MAGNESIO 10 ML 1 AMP 50%	ISOFARMA	R\$ 1,16	R\$ 58,00
34	100	BEM.	SUPOSITORIO GLICERINA INF 1 SUP	E.MS	R\$ 0,82	R\$ 82,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 21.839,24
LOTE 10						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	25	CX	ACETILFUROXIMA 500 MG 20 COMP	RANBAXY	R\$ 75,44	R\$ 1.886,00
2	3000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML	ISOFARMA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
3	1000	F/A	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G F/A IM/IV	BIOCHIMICO	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
4	2000	AMP	DIPIRONA SODICA 500 MG /ML 2M	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 740,00
5	300	AMP	HIDRALAZINA 20 MG 1 ML 1 AMP INJ	CRISTALIA	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
6	1000	F/A	HIDROCORTISONA 500 MG 1 F/A	TEUTO	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00
7	500	TB	NISTATINA CREME VAG 60GR 1 TB	PRATI	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
8	500	AMP	ONDANSETRONA 4 MG 2 ML 1 AMP	NOVAFARMA	R\$ 0,88	R\$ 440,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 14.875,00
TOTAL GERAL						R\$ 175.611,04

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2690	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2960	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3040	13.002.10.302.1001.2072	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3100	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3120	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3840	13.002.10.305.1001.2071	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3900	13.002.10.301.1001.2070	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4140	13.002.10.303.1001.2073	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e



fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sra. SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 804.115.259-72, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 23 de Agosto de 2018.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Contratado:

**HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME**

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

LOTE 01						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	4000	CP	BROMAZEPAM 3MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 640,00
2	120	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG 20 ML	TEUO	R\$ 2,84	R\$ 340,80
3	2000	CP	CLONAZEPAN 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
4	6	CX	CLORPROMAZINA 25 MG 5 ML 50 AMP	HYPOFARMA	R\$ 78,75	R\$ 472,50
5	40	CX	DIAZEPAM 10 MG 2 ML 50 AMP.	TEUTO	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00
6	5000	CP	DIAZEPAM 5 MG 1 CPR	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 450,00
7	200	FR	FENOBARBITAL 20 ML 40 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
8	300	AMP	FENOBARBITAL 200 MG 1 AMP	CRISTALIA	R\$ 1,73	R\$ 519,00
9	15	CX	MORFINA 1 MG 2 ML 50 AMP	CRISTALIA	R\$ 3,13	R\$ 46,95
10	500	AMP	PETIDINA 100 MG 2 ML 1 AMP	CRISTALIA	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
11	10	CX	TRAMADOL 100 MLG 2 ML C/50 AMP GENER	TEUTO	R\$ 28,88	R\$ 288,80
TOTAL LOTE 01						R\$ 6.266,05
LOTE 02						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	200	AMP	ACIDO TRAMEXANICO 250 MG 5ML	HIPOLABOR	R\$ 4,89	R\$ 978,00
2	1500	AMP	AMINOFILINA 10ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
3	500	AMP	AMIODARONA 150MG 3ML 1AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 930,00
4	400	F/A	AMPICILINA 1 GR 1 F/A	TEUTO	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
5	1500	AMP	ASCORBICO ACIDO 1000 MG/ML 5 ML 1 AMP INJ	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 795,00
6	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG 1 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 140,00
7	1000	AMP	BROMOPRIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
8	2000	AMP	BULT.DE ESCOLPOLAMINA	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
9	3000	AMP	BULT.DE ESCOLPOLAMINA 20 MG +DIP. 5ML	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
10	200	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,37	R\$ 274,00
11	1000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,33	R\$ 330,00
12	1500	AMP	METOCLOPRAMIDA 2 ML 1 AMP	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 315,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 318

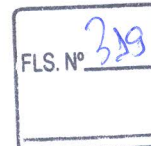
13	1000	AMP	OCITOXINA 5 UI 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
14	300	AMP	OMEPRAZOL 40 MG 1 F/A C/DIL	BLAU	R\$ 1,11	R\$ 333,00
15	1000	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 17.525,00
LOTE 03						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1000	UNID	SOL FISIOLÓGICA SISTEMA FECH 1000 ML	HALEX	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
2	2000	UNID	SOL FISIOLÓGICA SISTEMA FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
3	2000	UNID	SOL GLICOSE SIST FECH 250 ML	HALEX	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
4	2000	UNID	SOL GLICOSE SIST FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
5	1000	UNID	SOL RINGER LACT SIST FECH 500 ML	HALEX	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
6	2000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 100 ML	HALEX	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
7	3000	UNID	SORO FISIOLÓGICO SIST FECH 250 ML	HALEX	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
8	1000	UNID	SORO FISIOLÓGICO SIST. ABERTO 250 ML	HALEX	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	300	UNID	SORO REIDRATANTE ORAL PÓ ENV.	PRATI	R\$ 0,60	R\$ 180,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 32.800,00
LOTE 04						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	8000	CP	AAS INF 100MG 1 CPR	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 160,00
2	1000	CP	AMIODARONA 200MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 300,00
3	1000	FR	AMOXILINA 250 MG 60 ML	PRATI	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
4	10000	CAP	AMOXILINA 500 MG 1 CAP	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
5	3000	CP	ANLÓDIPINO 5 MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 60,00
6	5000	CP	ATENÓLOL 50 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
7	400	FR	AZITROMICINA 600 MG 15 ML S/DIL	PRATI	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
8	40	CX	COLECALCIFEROL D3 50.000 I 10 CAP.	HYPERMARCAS	R\$ 156,66	R\$ 6.266,40
9	40	CX	DEPAGLIFOZINA 10 MG 30 COMP.	ASTRAZENECA	R\$ 106,47	R\$ 4.258,80
10	1000	UNID	DEXAMETASONA 10 GR 1 UN S/CAR	PRATI	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
11	300	AMP	DIMENIDRATO+PIRIDOX - DL 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 366,00
12	30	CX	FORMOTEROL+BUDESUNIDA 12/400 MG 60 CAP.	NOVARTIS	R\$ 77,07	R\$ 2.312,10
13	3000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 60,00
14	500	FR	IPRATROPIO BROMETO 20ML 1 FR GTS	PRATI	R\$ 0,74	R\$ 370,00
15	1000	CP	METILDOPA 250 MG 1 CPR	BIOSINTETICA	R\$ 0,41	R\$ 410,00
16	600	TB	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR CRM	PRATI	R\$ 1,18	R\$ 708,00
17	5000	CP	NORFLOXACINA 400MG 1 CPR	MEDQUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
18	100	FR	OLEO MINERAL 100 ML	MARIOL	R\$ 2,26	R\$ 226,00
19	10000	CAP	OMEPRAZOL 20MG 1 CAP	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 600,00
20	500	FR	PARACETAMOL 200 MG 15 ML GTS	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 310,00
21	5000	CP	PARACETAMOL 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 200,00
22	1500	CP	RANITIDINA 150 MG 1 CPR	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 210,00
23	300	FR	SALBUTAMOL 100 ML XPE	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 300,00
24	500	FR	SIMETICONA 75 MG 10 ML 1 FR	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 500,00
25	2000	CP	SULFA + TRIMET 400 MG 80 MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 240,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



TOTAL LOTE 04							R\$	28.573,30
LOTE 05								
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL		
1	12000	CP	AMINOFILINA 100MG 1 CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 840,00		
2	5000	CP	CIMETIDINA 200 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 850,00		
3	2000	CP	DEXAMETASONA 0,5MG 1 CPR	ACHE	R\$ 0,29	R\$ 580,00		
4	10000	CP	DIPIRONA SODICA 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00		
5	5000	CP	METFORMINA 850 MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 250,00		
6	3000	CP	PROMETAZINA 25 MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 330,00		
7	25	CX	RIVAROXABANA 10 MG 30 COMP	BAYER	R\$ 188,02	R\$ 4.700,50		
8	25	CX	RIVAROXABANA 20 MG 28 COMP.	BAYER	R\$ 175,49	R\$ 4.387,25		
9	3000	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG 1 CAP	LEGRAND	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00		
10	3000	BEM	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG 1 SAC	LEGRAND	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00		
11	10000	CP	SIMETICONA 40 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00		
12	500	TB	VITAMINA A+D+OXIDO DE ZINCO POMADA	SOBRAL	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00		
TOTAL LOTE 05							R\$	21.417,75
LOTE 06								
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL		
1	60	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 270,00		
2	100	REF	ALCOOL SPRAY 600 ML Preparação alcoólica e antisséptica para higienização das mãos sob forma líquida, incolor e sem fragrância, álcool na concentração 70%, contendo emolientes para reduzir o ressecamento das mãos, fórmula com Triclosan, apresentação em bolsa plástica descartável, com válvula para spray, descartável em toda substituição. Registro ANVISA/MS em conformidade com a legislação vigente. Junto com os sachês, deverá ser fornecido em regime de COMODATO os dispensers para a instalação dos sachês. Dispensers em material ABS na cor branca com válvula de acionamento com visor frontal transparente para indicação de consumo, fixação por meio de adesão, acionamento sob pressão manual, dispenser com chave personalizada e garantir a aerossolização do produto. Instalação e manutenção por conta do contratante.	PROLIM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00		
3	100	BEM.	CLOREXIDIXA DEGERMAN 1000 ML 2 %	RIOQUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00		
4	400	FR	IODOPOLIVIDONA 10 % TÓPICO	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00		
5	250	LT	IDOPOVIDINA DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00		
6	200	LT	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,15	R\$ 5.630,00		
TOTAL LOTE 06							R\$	24.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Celebrando uma Nova História

LOTE 07						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	500	FR	ACEBROFILINA 25 MG 120 ML PED	PRATI	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
2	500	FR	ACEBROFILINA 50 MG 120 ML ADULTO	PRATI	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
3	2000	FR	AMBROXOL 3 MG 100 ML INFAN	FARMACE	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
4	1500	FR	AMBROXOL 6 MLG 100 ML XAROP	FARMACE	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
5	500	F/A	CEFALOTINA 1 GR 1 F/A	ABL	R\$ 1,79	R\$ 895,00
6	500	FR	COMPLEXO B 100 ML XPE	BELFAR	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
7	200	FR	COMPLEXO B 30 ML GTS	BELFAR	R\$ 3,30	R\$ 660,00
8	500	FR	DEXAMETASONA 120 ML 1 FR S/CAR	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 605,00
9	1000	FR	DIPIRONA 10 ML GTS	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 630,00
10	20	CX	EMPAGLIFAZINA 10 MG 30 COMP	BOEHRINGER	R\$ 152,75	R\$ 3.055,00
11	20	CX	EMPAGLIFAZINA 25 MG 30 COMP.	BOEHRINGER	R\$ 152,86	R\$ 3.057,20
12	200	AMP	GLUCONATO CALCIO 10 ML 1 AMP 10%	HALEX	R\$ 2,14	R\$ 428,00
13	500	FR	VITAMINA A+D 10 ML GTS	SANVAL	R\$ 1,89	R\$ 945,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 21.000,20
LOTE 08						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	FR	BIMATROPOSTA 0,01 % 5 ML	NOVA QUIMICA	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50
2	1000	AMP	CETOPROFENO 100 MG 2 ML 1 AMP IM	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
3	50	CX	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 GR CX COM 7 COMP	NOVA QUIMICA	R\$ 15,04	R\$ 752,00
4	800	AMP	COMPLEXO B 2 ML 1 AMP INJ	HYPOFARMA	R\$ 0,63	R\$ 504,00
5	1500	AMP	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,53	R\$ 795,00
6	1000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML 1 AMP	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 740,00
7	500	AMP	GENTAMICINA 80 MG 1 AMP	SANTISA	R\$ 0,77	R\$ 385,00
8	500	FR	LIDOCAINA S/ VASO 20 ML 1 FR 2%	HIPOLABOR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
9	1000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML 1 AMP	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 210,00
10	500	AMP	PROMETAZINA 25 MG 2 ML 1 AMP	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 11.314,50
LOTE 09						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	BEM.	ASCORBICO ACIDO 20 ML	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 29,00
2	500	FR	BULT.DE ESCOLPOLAMINA +DIP. 20 ML GT	HIPOLABOR	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
3	1000	CP	CIPROFLOXACINO 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 190,00
4	600	AMP	CLORETO DE SODIO 10 ML 1 AMP 20%	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 138,00
5	600	F	DEXCLORFENIRAMINA 100 ML 1 FR	PRATI	R\$ 0,97	R\$ 582,00
6	10000	CP	DIGOXINA 0,25 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 400,00
7	50	FR	DIMENIDRATO + PIRIDOX 20 ML GTS	VITAPAN	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	1000	UNID	DRAMIM B6 INJ 1ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
9	10000	CP	ENALAPRIL 10 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 500,00
10	500	AMP	ETILEFRINA 10 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
11	600	AMP	FITOMENADIONA 1 ML C/50 AMP INJ.	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 678,00
12	10000	CP	FUROSEMIDA 40 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 200,00
13	50	BEM.	GENTAMICINA COLIRIO 5 ML 0,5%	ALLERGAN	R\$ 7,49	R\$ 374,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



14	20	CX	HEMITARATO DE RIVASTIGMINA 9MG/5SM ² C30 AD	NOVARTIS	R\$ 176,65	R\$ 3.533,00
15	50	AMP	HEPARINA 0,25 ML 5000 UI 1 AMP SUBCT	CRISTALIA	R\$ 2,89	R\$ 144,50
16	500	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG 1 F/A	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,89	R\$ 445,00
17	1000	CP	IBUPROFENO 300 MG 1 CPR	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 120,00
18	10000	CP	IBUPROFENO 600 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
19	600	CP	ISOSSORBIDA MONONITRAT 20 MG 1 CPR	ZIDUS	R\$ 0,13	R\$ 78,00
20	300	TB	LIDOCAINA GEL 30 GR 2%	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 600,00
21	300	AMP	LINCOMICINA 600 MG 1 AMP	NEOQUIMICA	R\$ 2,26	R\$ 678,00
22	15000	CP	LOSARTANA 50 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 450,00
23	800	AMP	METILERGOMETRINA 2 MG 1 ML 1 AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00
24	50	UNID	METRONIDAZOL GEL 100 MG 50 GR	PRATI	R\$ 1,38	R\$ 69,00
25	2000	CP	NIFEDIPINA 10MG CAP GEL	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
26	300	AMP	PENIC BENZATINA 600UI 1 F/A	TEUTO	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
27	600	AMP	POTASSIO CLORETO 10 ML 1 AMP 19,1%	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 132,00
28	500	FR	SIMETICONA 75 MG 10 ML 1 FR	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 500,00
29	100	FR	SULFA + TRIMET 100 ML 1 FR	SOBRAL	R\$ 1,85	R\$ 185,00
30	200	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	PRATI	R\$ 3,40	R\$ 680,00
31	48	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA 400 GR POTE	PRATI	R\$ 8,63	R\$ 414,24
32	3000	DRG	SULFATO FERROSO 1 DRG	VITAMEDIX	R\$ 0,05	R\$ 150,00
33	50	AMP	SULFATO MAGNESIO 10 ML 1 AMP 50%	ISOFARMA	R\$ 1,16	R\$ 58,00
34	100	BEM.	SUPOSITORIO GLICERINA INF 1 SUP	E.MS	R\$ 0,82	R\$ 82,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 21.839,24
LOTE 10						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	25	CX	ACETILFUOXIMA 500 MG 20 COMP	RANBAXY	R\$ 75,44	R\$ 1.886,00
2	3000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML	ISOFARMA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
3	1000	F/A	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G F/A IM/IV	BIOCHIMICO	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
4	2000	AMP	DIPIRONA SODICA 500 MG /ML 2M	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 740,00
5	300	AMP	HIDRALAZINA 20 MG 1 ML 1 AMP INJ	CRISTALIA	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
6	1000	F/A	HIDROCORTISONA 500 MG 1 F/A	TEUTO	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00
7	500	TB	NISTATINA CREME VAG 60GR 1 TB	PRATI	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
8	500	AMP	ONDANSETRONA 4 MG 2 ML 1 AMP	NOVAFARMA	R\$ 0,88	R\$ 440,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 14.875,00
TOTAL GERAL						R\$ 200.411,04

Valor Total dos Lotes de R\$ 200.411,04 (Duzentos Mil Quatrocentos e Onze Reais e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.

Vigência: 22/08/2019.

FLS Nº 223

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

TOTAL LOTE 04 R\$ 28.573,30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	12000	CP	AMARILHINA 100 MG 1 CPR	INDIFABRIL	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
2	3000	CP	CONTRICINA 300 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 510,00
3	2000	CP	BRANCO ROSA 100 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 580,00
4	10000	CP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
5	3000	CP	IBUPROFENO 400 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 150,00
6	3000	CP	IBUPROFENO 200 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 330,00
7	75	CA	BUVAQUIMANIL 20 MG 30 COMP	BAIWA	R\$ 188,02	R\$ 14.101,50
8	75	CA	BUVAQUIMANIL 20 MG 30 COMP	BAYER	R\$ 175,49	R\$ 13.161,75
9	3000	CAP	SACCAROMALTOSE BOLIQUARIN 300 MG 1 CAP	LEGRIANE	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
10	3000	CAP	SACCAROMALTOSE BOLIQUARIN 300 MG 1 CAP	LEGRIANE	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
11	10000	CP	PARACETAMOL 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
12	500	TS	VITAMINA B12 - DIÓXIDO DE FOSFÓFORO 100 MG 1 AMP	SORBAL	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 22.937,15

LOTE 05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	INDIFABRIL	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
TOTAL LOTE 06						R\$ 24.987,15

LOTE 06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	50	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	INDIFABRIL	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 27.037,15

LOTE 07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	500	FR	BIAMITRILINA 0,1% 5 ML	NUOVA QUÍMICA	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
2	1000	AMP	CEFTIOXIMO 100 MG 2 ML 1 AMP INJ	UNIAO QUÍMICA	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
3	50	CA	CLORIDRATO DE MEXILINACIANO 300 GR CP COM 7 COMP	NUOVA QUÍMICA	R\$ 15,48	R\$ 774,00
4	1000	AMP	COMPLEXO B 1 ML 1 AMP INJ	HYPOFARMACIA	R\$ 0,61	R\$ 610,00
5	1000	AMP	COMPLEXO B 1 ML 1 AMP INJ	HYPOFARMACIA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
6	1000	AMP	DIÓXIDO DE NÍQUEL 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	FARMACIA	R\$ 0,77	R\$ 770,00
7	500	AMP	DIÓXIDO DE NÍQUEL 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	SANTISA	R\$ 0,77	R\$ 385,00
8	1000	AMP	DIÓXIDO DE NÍQUEL 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	HYPOFARMACIA	R\$ 0,68	R\$ 680,00
9	1000	AMP	DIÓXIDO DE NÍQUEL 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	ROFARMACIA	R\$ 0,21	R\$ 210,00
10	500	AMP	PRONETAZINA 25 MG 1 ML 1 AMP INJ	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 11.314,50

LOTE 08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	500	FR	BIAMITRILINA 0,1% 5 ML	INDIFABRIL	R\$ 0,58	R\$ 290,00
2	1000	CP	BULI DE ESCOPOLAMINA COP 20 ML GEL	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 190,00
3	500	AMP	CEFTIOXIMO 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	ROFARMACIA	R\$ 0,73	R\$ 365,00
4	500	AMP	CEFTIOXIMO 100 MG 1 ML 1 AMP INJ	PRATI	R\$ 0,87	R\$ 435,00
5	1000	CP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 40,00
6	50	AMP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	VIAPAR	R\$ 5,16	R\$ 258,00
7	1000	UNID	DRAMIN 80 MG 1 ML	UNIAO QUÍMICA	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
8	3000	CP	ETILEFRINA 10 MG 1 CPR	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 750,00
9	500	AMP	ETILEFRINA 10 MG 1 ML 1 AMP INJ	UNIAO QUÍMICA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
10	500	AMP	ETILEFRINA 10 MG 1 ML 1 AMP INJ	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 565,00
11	10000	CP	FURAZEDOLINA 500 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,02	R\$ 200,00
12	50	BEM	GENTAMICINA COLÍRIO 3 ML 0,5%	ALLERGAN	R\$ 2,90	R\$ 145,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 5.940,00

LOTE 09

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

TOTAL LOTE 09 R\$ 21.000,20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
14	20	CA	REMATARATO DE INVASTIGINA 500/500/500 CID AD	NOVARTIS	R\$ 176,65	R\$ 3.533,00
15	50	AMP	HEPARINA 0,25 ML 5000 UI 1 AMP SUBCT	CRISTALIA	R\$ 2,89	R\$ 144,50
16	500	AMP	HEPARINA 0,25 ML 5000 UI 1 AMP SUBCT	UNIAO QUÍMICA	R\$ 0,89	R\$ 445,00
17	1000	CP	IBUPROFENO 300 MG 1 CPR	GEDIAB	R\$ 0,17	R\$ 170,00
18	10000	CP	IBUPROFENO 400 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
19	1000	CP	IBUPROFENO 200 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 130,00
20	300	TS	LIQUICINA GEL 30 GR 2%*	HYPOFARMACIA	R\$ 2,00	R\$ 600,00
21	300	TS	LIQUICINA GEL 30 GR 2%*	PRATI	R\$ 2,26	R\$ 678,00
22	1000	CP	LIQUICINA GEL 30 GR 2%*	NEOQUÍMICA	R\$ 0,01	R\$ 450,00
23	800	AMP	METILGLOMERINA 2 MG 1 ML 1 AMP INJ	UNIAO QUÍMICA	R\$ 0,01	R\$ 1.048,00
24	50	UNID	METILGLOMERINA GEL 100 MG 50 GR	PRATI	R\$ 1,38	R\$ 69,00
25	2000	CP	NETILMIDAZOL GEL 100 MG 50 GR	GEDIAB	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
26	800	AMP	NETILMIDAZOL GEL 100 MG 50 GR	TEUTO	R\$ 3,96	R\$ 3.168,00
27	800	AMP	NETILMIDAZOL GEL 100 MG 50 GR	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 176,00
28	500	FR	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 FR	HYPOFARMACIA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
29	100	FR	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 FR	SORBAL	R\$ 1,85	R\$ 185,00
30	200	UNID	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 FR	PRATI	R\$ 3,40	R\$ 680,00
31	48	UNID	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 FR	PRATI	R\$ 6,53	R\$ 313,44
32	1000	DIRC	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 FR	VITAMINEX	R\$ 0,05	R\$ 50,00
33	50	AMP	SUMETRIPTAN 75 MG 1 ML 1 AMP INJ	CRISTALIA	R\$ 1,16	R\$ 58,00
34	100	BEM	SURTOSTOMOL GUBERINA 1 L 1 UP	EMS	R\$ 0,82	R\$ 82,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 21.000,20

LOTE 10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	25	CA	ACETILFENOLINA 500 MG 20 COMP	RANBAXY	R\$ 79,44	R\$ 1.986,00
2	3000	AMP	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	SOHARMACIA	R\$ 0,33	R\$ 990,00
3	1000	FR	CETIRIZINA DISSOLUÇÃO 10 FIA 10 ML	BIOFARMACIA	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
4	2000	AMP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 740,00
5	1000	AMP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	CRISTALIA	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
6	1000	FR	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	TEUTO	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00
7	500	FR	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	PRATI	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
8	500	AMP	DIPIRIDAOL SÓLIDA 100 MG 1 CPR	NOVARTIS	R\$ 0,88	R\$ 440,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 34.876,00
TOTAL GERAL						R\$ 200.411,04

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: VERITA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.529.232/0001-44, localizada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bairro Bem-sucedido, Município de Guaabara - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 1064462100/1180-1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO modelo Seltan, marca Volkswagen, Mod VIRTUS 1.0 - TSI - 116 CV (VIRTUS 1.0 - 128 cv 16V) Torque: 20,4 kgf.m, local flex (gas combustíveis), ABS com Cambio Automático, Air Bag, 04 portas, para 5 pessoas, vidros elétricos das 4 portas com travamento central, alarme e chave fob, para 5 pessoas, vidros elétricos das 4 portas com travamento central, travamento eletrônico, bancos elétricos, cintos de segurança de três pontos, distribuidor de massas elétricas, indicador graduação do nível do combustível, não com interruptor na porta do motorista, luzes de néon integradas aos faróis, Faróis de Néon (revestimento do porta malas completo, porta malas com capacidade máxima de 22 kg, rodas de liga leve ano 15 pneus 185/65 R15, tomada 12 vts, vidros verdes, Cor branca, tanque com capacidade de 52 lt, Garantia de cinco meses, Entrega técnica e treinamento para operador e motorista conforme solicitado. Adesado conforme as Normas do Programa. E demais acessórios exigidos pelo departamento de trânsito.	marcavolkswagen	1,00	UN	R\$ 69.990,00

Valor Total do Item de R\$ 69.990,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.
Vigência: 22/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: COMERCIAL OESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.882.587/0001-34, localizada na Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Município de Guaabara - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSAGEIO, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, ZERO KM, DO TIPO SEDAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO modelo Seltan, marca Volkswagen, Mod VIRTUS 1.0 - TSI - 116 CV (VIRTUS 1.0 - 128 cv 16V) Torque: 20,4 kgf.m, local flex (gas combustíveis), ABS com Cambio Automático, Air Bag, 04 portas, para 5 pessoas, vidros elétricos das 4 portas com travamento central, alarme e chave fob, para 5 pessoas, vidros elétricos das 4 portas com travamento central, travamento eletrônico, bancos elétricos, cintos de segurança de três pontos, distribuidor de massas elétricas, indicador graduação do nível do combustível, não com interruptor na porta do motorista, luzes de néon integradas aos faróis, Faróis de Néon (revestimento do porta malas completo, porta malas com capacidade máxima de 22 kg, rodas de liga leve ano 15 pneus 185/65 R15, tomada 12 vts, vidros verdes, Cor branca, tanque com capacidade de 52 lt, Garantia de cinco meses, Entrega técnica e treinamento para operador e motorista conforme solicitado. Adesado conforme as Normas do Programa. E demais acessórios exigidos pelo departamento de trânsito.	marcavolkswagen	1,00	UN	R\$ 69.990,00

Valor Total do Item de R\$ 69.990,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.
Vigência: 22/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO O Processo Licitatório nº 076/2018, elaborado na Modalidade de PREÇO PRESENCIAL nº 031/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta consistente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- CLAUDINEI STACIACI 05562464977, inscrita no C.N.P.J. nº 17.351.906/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 486, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço mínimo total	
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	800,00	UN	8,50	6.800,00	
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO VEÍCULOS LEVES CONSERVO P/ VEÍCULOS LEVES	800,00	UN	10,00	8.000,00	
TOTAL						14.800,00
LOTE 2 - CAMINHÕES E ONIBUS						
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO P/ CAMINHÕES E ONIBUS	800,00	UN	25,33	15.186,00	
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - DESMONTAGEM DE PNEUS PARA CAMINHÕES E ONIBUS DESMONTAGEM DE PNEUS PARA CAMINHÕES E ONIBUS	800,00	UN	28,00	16.600,00	
TOTAL						31.896,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 43.096,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais).						

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 23 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

ROSA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: VERITA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.529.232/0001-44, localizada na Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bairro Bem-sucedido, Município de Guaabara - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 1064462100/1180-1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO 01 KM, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, UNO AIRBAG DUPLIO E FREIO ABS, CARROÇARIAS MANUAL, BLOQUEIO DE FREIO, MOTORIZAÇÃO 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2,376, AIR CONDITIONADO, TRIVIO ELÉTRICO, TRAVA, VIDRO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DO PORTA-MALAS 280/290 LITROS.	FIAT	1,00	UN	R\$ 40.850,00	R\$ 40.850,00
TOTAL						R\$ 40.850,00

Valor Total do Item de R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.
Vigência: 22/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 113/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recolhimento de Bens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º: Fica Constituída a Comissão de Recolhimento de Bens, conforme segue:

NOME	CPF
CRISLAINE DA LUZ CASTRO	037.342.959-20
ADRIANE DE PAULA NEVES	058.813.138-33
CARLA PRICILA ALVES DE DEUS	022.762.348-08

Art. 2º: A Referida Comissão não terá remuneração pelo recebimento, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR em 23 de agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 114/2018

SÚMULA: Nomeia Gestor Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado o Gestor Fiscal de Contratos, conforme segue:

NOME	CPF
Odair Jose Ferreira de Lima	857.956.159-00

Art. 2º: O Referido Gestor não terá remuneração, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 23 de agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 05 de setembro de 2018, pelo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 23 de agosto de 2018. Maucol G C R. Barbosa.